



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 59/2022

26 de maio de 2022

**"CONCEDE FÉRIAS AO VEREADOR FRANCISCO
DA SILVA PEREIRA A PARTIR DO DIA 1º DE
JUNHO DE 2022."**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias ao Vereador Francisco da Silva Pereira, pelo período de 30 dias, a partir do dia 1º de junho de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 26 de maio de 2022.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

Presidente

Ver. Vivia Correa de Quadros

1ª Secretária

Registre-se e Publique-se.